EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 145/2021

Ao Projeto de Lei nº 145/2021, que institui a Política Municipal de Combate às Obesidade e ao sobrepeso de Adultos e Crianças no Município de Mogi Guaçu – SP e dá outras providências, proponho a seguinte

E M E N D A:

O art. 3º do Projeto de Lei nº 145/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria."

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de setembro de 2021.

Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA
Líder do PTB